



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.543, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RODOLFO FILGUEIRA MARINO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL 3.542/06.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7, nos termos do artigo 53 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, dos bens municipais declarados disponíveis descritos no Decreto Municipal 3.542, de 29 de setembro de 2006, e nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital.

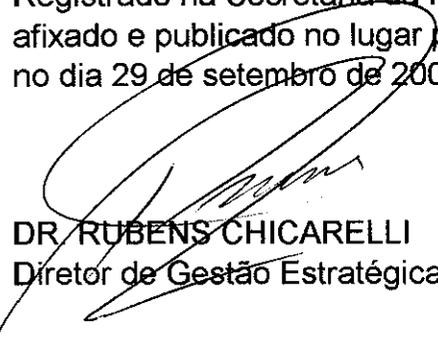
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 29 de setembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 29 de setembro de 2006.


DR. RUBENS CHICARELLI
Diretor de Gestão Estratégica